



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 081/2017

Assunto: Calçamento para várias ruas do Bairro Rural em Esperantina.

Indico ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Piauí, Wellington Dias e ao Exmo. Senhor Deputado Federal Merlong Solano, Secretário de Governo, 5.000m² de calçamento para ruas do Bairro Rural, em Esperantina.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Rural é um dos bairros mais populosos do município de Esperantina e ao mesmo tempo um bairro que, historicamente, sofre com problemas pela sua localização na parte “baixa” da cidade.

Trata-se de um dos bairros mais antigos e mais populosos da nossa cidade e que ainda apresenta uma grande quantidade de ruas sem calçamento, o que causa transtornos e problemas de saúde tanto no período de estiagem, com poeira, como no período chuvoso, com lama e dificuldade de deslocamento da população.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 25 de março de 2017.

Manoel Filho
Vereador do PT
Presidente da Câmara Municipal

Marcílio Farias
Vereador do PT